

**Portaria nº234/2013
de 04/09/2013**

DESIGNA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SANDRA LUNARDI, PARA RESPONDER PELO SETOR CULTURAL DO MUNICIPIO DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a Servidora Publica Municipal SANDRA LUNARDI, para responder pelo setor cultural do Município de Marema.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº151/2013 de 23/04/2013 e demais disposições em contrário.

Art. 3º–A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado